ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SINIMBU

PODER EXECUTIVO

Parc. SFP-ENG 032/2026

Sinimbu/RS, 01 de outubro de 2026.

De: Setor Engenharia

Para: Setor de Licitações

Prezado,

O Setor de Engenharia do Município de Sinimbu, após análise da solicitação requerida pela empresa **PRECISION CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ nº 50.401.360/0001-73, quanto a prorrogação de prazo para findar a execução da obra do Pavilhão Industrial, Contrato n° 106/2025, informa que acolhe o pedido de execução em 30 dias, para que a empresa executora tenha tempo hábil de finalizar todos os serviços.

Registra-se que a justificativa apresentada pela contratada não fundamenta, de forma objetiva, o atraso nas obras, ainda que tenha sido necessário aditivar itens para a adequada execução dos serviços e a futura utilização do pavilhão.

Considerando a urgente necessidade de entrega do Pavilhão Industrial, entende-se como medida mais viável a manutenção da empresa contratada, em detrimento da rescisão contratual e da abertura de novos processos licitatórios.

Atenciosamente,

Rafaela Marchi Agostini

Engenheira Civil

CREA RS208897